



Conclusões do Conselho de Governo

Data: 5 de maio de 2016

Porta Voz: Doutora Susana Prada

1-Passados que estão sete anos sobre a aprovação dos Planos de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens e das Ilhas Desertas, o Governo Regional vai proceder à sua revisão, com o objetivo de os adequar às novas situações de tendência e evolução, nos domínios económico, social, cultural e ambiental, nomeadamente com a criação e regulamentação da atividade do turismo científico.

O Governo Regional entende que estas áreas protegidas devem ser, cada vez mais, geridas com uma clara e objetiva orientação no sentido de as tornar um incontornável recurso económico e, nesse sentido, é importante definir estratégias que permitam compatibilizá-las com uma maior presença humana, designadamente na vertente lúdico-turística.

Considerando que o turismo científico, sendo praticado por pessoas informadas e com elevada especificidade ao nível dos seus interesses na área do conhecimento, é um tipo de turismo que não colide com os valores subjacentes à criação das Áreas Protegidas da RAM, **o Conselho de Governo decidiu incluir a atividade de turismo**



científico nos Planos de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens e das Ilhas Desertas.

2- O Conselho do Governo resolveu aprovar o Decreto Legislativo Regional que *“Adapta à Região Autónoma da Madeira o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)”*.

A presente proposta simplifica do ponto vista administrativo os procedimentos que se apresentam necessários ao licenciamento das atividades nela prevista, reduzindo deste modo, os custos de contexto associados.

3. Considerando que importa reforçar a colaboração com a Região Autónoma dos Açores em prol do aprofundamento das autonomias e tendo em conta a primordial importância da atividade de fiscalização das atividades económicas nas Regiões Autónomas e o proveito decorrente da cooperação e intercâmbio nesta matéria, o Conselho do Governo, **aprovou o teor do Protocolo de Cooperação** entre os Governos de ambas regiões no âmbito da Fiscalização das Atividades Económicas.

4- Aprovou a resolução que autoriza a celebração do contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira e o Município da Ribeira Brava, tendo em vista a atribuição do apoio financeiro no valor de **194.471,69€**, destinado a cofinanciar a obra de **“Requalificação das Veredas do Espigão, Eira do Mourão e Vara”**, projeto da responsabilidade daquele Município, decorrente da intempérie de 20 de fevereiro de 2010.



5- O Conselho do Governo aprovou sete expropriações amigáveis, **no valor total de 157.776,50€, que abrange 13 beneficiários.**

6- Foi aprovada a resolução que aprova um sistema de financiamento específico, a fim de permitir a realização de adiantamentos de Fundo Social Europeu e de Orçamento da Segurança Social até ao montante de 70% do valor total aprovado.

7- O Conselho do Governo aprovou o Contrato Programa com o clube *Os Especiais* que tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes outorgantes. Tem por objetivo a prossecução de atividades de desenvolvimento da prática desportiva e recreativa, por pessoas com deficiência, promoção de treino desportivo nas instituições e estabelecimentos de educação especial e a promoção condigna da imagem da Região Autónoma da Madeira no âmbito das competições desportivas e recreativas oficiais, de carácter regional, nacional, internacional e nos jogos paralíticos, para o ano 2016. Esta comparticipação financeira não excederá € 10.000,00 (Dez mil euros).

8- O Conselho de Governo aprovou hoje em resolução o aditamento ao contrato da variante da Madalena do Mar. Cumprindo um compromisso já assumido, o Governo Regional considera de especial pertinência retomar obras que haviam sido suspensas. Com esta medida, a Região rentabilizará 55,7 milhões de euros de investimento já realizado naquela obra, que se encontra suspensa. A Região não terá de pagar qualquer montante de indemnização ao Consorcio responsável pela empreitada, relativo ao recomeço das obras suspensas.